INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS CASTANHAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES

EDITAL 02/2021 PPDRGEA

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL E SISTEMAS AGROALIMENTARES

ERRATA Nº 01 DO EDITAL 02/2021 PPDRGEA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS CASTANHAL

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES, IFPA — CAMPUS CASTANHAL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 525 de 06/11/2017, torna pública a **ERRATA Nº 01 - Edital 02/2021** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará — Campus Castanhal, para seleção de candidatos ao curso de Doutorado Profissional em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares.

A presente ERRATA altera o OS ITENS 3.1, 3.2 e 4.2 DO EDITAL 02/2021.

Onde se lê:

3.1 Estar cursando ou ser portador de diploma de Mestrado em qualquer área do conhecimento, emitido por instituição de ensino reconhecida pela CAPES ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente.

Leia-se:

3.1 Ser portador de diploma de Mestrado em qualquer área do conhecimento, emitido por instituição de ensino reconhecida pela CAPES ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente.

Onde se lê:

3.2 Os candidatos concluintes de curso de mestrado em qualquer área, no segundo semestre letivo de **2021**, devem apresentar obrigatoriamente a declaração de conclusão de curso e histórico escolar no ato da inscrição. O candidato classificado no certame terá prazo para entrega do diploma até a próxima matrícula.

Leia-se:

3.2 O candidato concluinte de curso de mestrado em qualquer área, no segundo semestre letivo de 2021, devem apresentar obrigatoriamente uma declaração que ateste que está na fase de integralização do curso, emitida pela coordenação do programa ao qual está vinculado. O candidato classificado no certame terá prazo para entrega do diploma até a próxima matrícula.

Onde se lê:

4.2 Documentação que compõe o ato de inscrição ao certame para **TODOS(AS)** CANDIDATOS(AS): formulário de inscrição (**Anexo II**); Diploma de graduação ou Declaração de conclusão do curso até o período estipulado pelo programa para habilitação de matrícula; documento oficial de identidade ou



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS CASTANHAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES

passaporte para estrangeiros; cadastro de pessoa física/CPF; título eleitoral; e proposta de projeto de pesquisa aplicada, de acordo com o roteiro proposto pelo programa (**Anexo VIII**).

Leia-se:

4.2 Documentação que compõe o ato de inscrição ao certame para **TODOS**(**AS**) **CANDIDATOS**(**AS**): formulário de inscrição (**Anexo II**); Diploma de mestrado ou declaração que ateste que está na fase de integralização do curso, emitida pela coordenação do programa ao qual está vinculado; documento oficial de identidade ou passaporte para estrangeiros; cadastro de pessoa física/CPF; título eleitoral; e proposta de projeto de pesquisa aplicada, de acordo com o roteiro proposto pelo programa (**Anexo VIII**).

Os demais itens permanecem **INALTERADOS**.

Castanhal-PA, 04 de outubro de 2021

Profa. Dra. Louise Ferreira Rosal

Presidente da Comissão Permanente do Processo do Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares

Portaria n°525 de 06/11/2017 – IFPA/Campus Castanhal